

**TERMO DE APOSTILAMENTO – 1**

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO CONTRATO Nº 22/2025, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 4532/2024, DISPENSA Nº 162/2024 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do artigo 136, da Lei Federal nº 14133/2021 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA 5ª – do contrato firmado em 24 de abril de 2025, fica pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a Transferência de Recursos Orçamentários no importe de **R\$ 470.932,80** (quatrocentos e setenta mil e novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) **FONTE 1** do exercício de 2026 para 2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Social, devendo a cláusula sobredita ser retificada, conforme abaixo:

| FONTE | VALOR DE TRANSFERÊNCIA DE 2026 PARA 2025 |
|--------------|---|
| 1 | R\$ 470.932,80 |

Ubatuba, 07 de agosto de 2025.


Alexandre Napoli

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social


Annibal José Bastos

Secretário Adjunto de Segurança Pública e Defesa Social

